



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS AOE EXCEDENTES

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jales, nos termos da Resolução SE 12, de 17-02-2017, **CONVOCA, para escolha de vagas, os servidores declarados excedentes em unidade escolar**, ou em caso de afastamento legal, o seu procurador, em conformidade com o artigo 10 da mesma resolução e baixa as seguintes instruções aos servidores:

I. LOCAL DE ESCOLHA:

Local: online - via Aplicativo Teams

Data: 08/10/2025 (quarta-feira)

Horário: às 9h

II. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A transferência de excedentes, observada a existência de vagas, ocorrerá sequencialmente, a pedido e obrigatoriamente para unidade escolar do mesmo município da Unidade Regional de Ensino em que foi declarado excedente.
2. A transferência deixará de ser obrigatória para o excedente quando não houver vaga em nenhuma das unidades escolares sediadas no próprio município.
3. Quando o número de servidores excedentes for maior que o número de vagas existentes, a obrigatoriedade da transferência recairá no servidor de menor classificação.
4. Observado o interesse da Administração e esgotadas as possibilidades de transferências para unidades que contem com vagas disponíveis, procederá a acomodação dos excedentes nas unidades da circunscrição da Diretoria de Ensino do próprio município, independente de possuir o módulo completo para suprir as demandas da técnico-administrativa da escola.
5. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos servidores excedentes.
6. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo servidor, não será permitida, em hipótese alguma, troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

III. Vaga disponível Agente de Organização Escolar:

Município: Jales

EE DOM ARTUR HORTHUIS

EE PROFª SUELI DA SILVEIRA MARIN BATISTA

EE PROFª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA

Município: Aurifloma

EE MARIA P. BRITO BENETOLI PROF

Município: Guzolândia

EE VANIR FERRERO MORAES PROFA.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

Município: Paranapuã

EE JOSE RIBEIRO PREFEITO

Município: Rubinéia

EE RUBENS OLIVEIRA CAMARGO

Município: Santa Albertina

EE CARLOS CELSO LENARDUZZI

Município: Santa Clara

EE ANTONIO BEZERRA ARAUJO PREF

Município: Santa Fé do Sul

EE ITAEL DE MATTOS PROF.

Município: Santa Rita d'Oeste

EE MARIA D. FERREIRA ROCHA PROF

Município: São Francisco

EE OSCAR ANTONIO DA COSTA

Município: Três Fronteiras

EE JOSE JOAQUIM SANTOS PROF.

Município: Urânia

EE AKIO SATORU PROF.

EE ELIDE APPARECIDA CARLOS PFA

EE JOSE TEIXEIRA DO AMARAL

Município: Nova Canaã Paulista

EE MARIA P. ORTEGA GARCIA PROFA

Município: Pontalinda

EE ZELIA L. ZACCARELLI LOPES PF

Município: Suzanópolis

EE ERNESTO SCHMIDT CORONEL

Município: Mesópolis

EE ADELINO BERTANI



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

Município: Santa Salete

EE FRANCISCO MOLINA MOLINA

Classificação dos servidores declarados excedentes:

NOME DO SERVIDOR RG PONTOS

Agente de Serviços Escolares – Efetivo

Nome	Escola	RG	Pontos
Priscila Francieli Frehi	EE Profº Carlos de Arnaldo Silva	40.810.382-6	84,33
Maria Carolini de Carvalho Buffo	EE Orestes Ferreira de Toledo	40.545.893	27,251
Juliana Santos Zacarin Adorno	EE Orestes Ferreira de Toledo	40.148.011	10,949

OBSERVAÇÃO

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, **pelo link abaixo:**

[escolha de Agente de Organização Escolar – AOE – excedente | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

Atenciosamente,

assinado no original

Geraldo Niza da Silva

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino

Publicado DOE _____ - Seção I - Comunicado